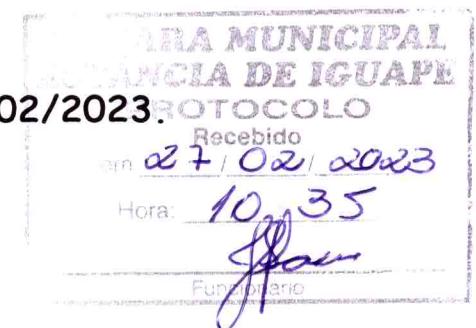


CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N° 02/2023.



Senhor Presidente,

Cumprindo as formalidades regimentais de praxe, apresento à mesa da Câmara e apreciação dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis, a presente Moção de Congratulações, a Carlos Magno Roqueto, Giovanni Igor Alves, Fiori Alves, Marcelo Corrêa e Rômulo Pereira, fundadores do Bloco "Sô Atôa".

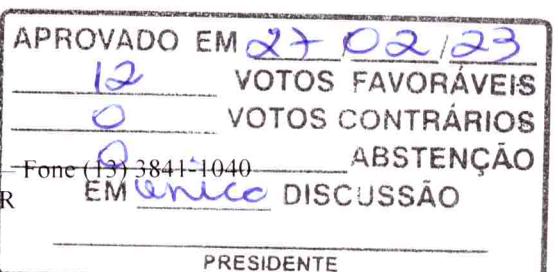
O Bloco foi fundado em 2013, por amigos que saiam juntos, se reuniam em churrasco e tiveram a ideia de organizar o Bloco "Sô Atôa".

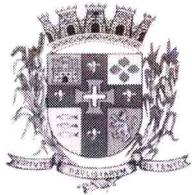
Com o passar dos anos o Bloco só cresce e recebe mais integrantes, o que o torna cada vez mais conhecido.

Iguape recebe muitos turistas que vêm prestigiar o Bloco "Sô Atôa", pois no primeiro ano do Bloco, a festa organizada pelos amigos reuniu 400 (quatrocentas) pessoas e neste ano, o Bloco reuniu 2.000 (duas mil) pessoas, onde tinha turistas de mais de 40 (quarenta) cidades diferentes, o consequentemente movimenta a economia local, principalmente os bares, restaurantes, hotéis, pousadas, enfim, o comércio acaba lucrando com toda essa movimentação, o que é de suma importância para nossa cidade.

Temos orgulho desses jovens que fundou o Bloco "Sô Atôa", Bloco este, que já se tornou tradição em nossa cidade, pois moradores e turistas esperam ansiosos o ano todo pelo evento.

Por isto em forma de Moção de Congratulações e em reconhecimento, este Poder Legislativo, expressa elogios aos fundadores do Bloco "Sô Atôa", Carlos Magno Roqueto, Giovanni Igor Alves, Fiori Alves, Marcelo Corrêa e Rômulo Pereira.





CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Que seja dado conhecimento.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO

EM 27/02/2023

ANTHONY DAMÁSIO

Vereador - PL